

São João da Boa Vista, 26 de junho de 2020.

Oficionº55/2020/PROV

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 063/2020

Ao
Ilmo. Sr.
Antônio Aparecido da Silva (Titi)
Presidente da Câmara Municipal

Ref.: Resposta Ofício nº085/2020-dv

Prezado Senhor,

A Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ: 59.759.084/0001-94 com sede à Rua Carolina Malheiros nº 92, Vila Conrado, São João da Boa Vista/SP, neste ato representado pelo seu Provedor, vem informar que esta disponível para atender quem precisa e nesse momento precisamos nos solidarizar com os nossos parceiros do Departamento Regional de Saúde de Campinas, municípios que vem enfrentando um momento difícil. Não está descartada de ser a realidade de nenhum outro município do estado nos próximos meses.

Neste momento de pandemia precisamos nos apoiar e o Departamento Regional de Saúde de São João está fazendo um trabalho louvável que merece o destaque e o apoio da nossa Santa Casa.

Informamos que os pacientes das nossas referências não serão prejudicados porque ofertaremos vagas para esses municípios até a nossa capacidade de absorver também os de São João e região.

Se a nossa região no dia de amanhã precisar de apoio e retaguarda do Departamento Regional de Saúde de Campinas ou de qualquer outro DRS. Neste momento ajudando-os, nós também solicitaremos ajuda para os mesmos e tenho certeza que seremos ajudados. Vale destacar hoje, que a capital está em condição melhor de leito, e nesse momento de crise ela também está absorvendo casos do interior.

Nossa região depende de vários serviços do DRS Campinas e é oportuno dizer que sempre mandamos pacientes para lá e até o dia de hoje, recebemos apenas um paciente, que já está de alta para casa.

Estando por este apresentado, antecipadamente e agradece a oportunidade, na certeza de poder contar com este apoio despede-se cordialmente.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

Marcio Roberto Francioli
Provedor

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 359 / 2020 Data/Hora: 01/07/2020 14:38

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE

SANTA CASA OFÍCIO Nº55/2020/PROV

A Disposição dos Vereadores

03 / 08 / 2020

Presidente